



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5346, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto n.º 5.243, de 17 de outubro de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 059.561/07,

DECRETA :

Art. 1.º - Os Artigos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 5.243, de 17 de outubro de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de 18.750,00 m.² e suas edificações situada à Avenida Perimetral Maurício de ~~Almeida~~, n.º 325, Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal visando a normalização de ocupação irregular.

.....”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de abril de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal